



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.660, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 550,00 E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.582, de 03 de outubro de 2019,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

06 - Segurança Publica

06.181 - Policiamento

06.181.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

06.181.0051.2.018 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO

3.3.20.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 50,00

3.3.30.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 500,00

(Fonte de Recurso: 1096 Multa Trânsito)

TOTAL

R\$ 550,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

06 - Segurança Publica

06.181 - Policiamento

06.181.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

06.181.0051.2.018 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO

3.3.30.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

R\$ 550,00

(Fonte de Recurso: 1096 Multa Trânsito)

TOTAL

R\$ 550,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 03 de outubro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo p/ Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)